**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2015 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL**. Às 18 horas e 30 minutos do dia 07 (sete) do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Ensino e Formação – CEF**: José David Pacheco Guerra (coordenador) e Ricardo Victor Rodrigues Barbosa (Coordenador Adjunto). Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. PAUTA: **I –** Informes: I Seminário de Alinhamento com as Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF; **II -** Solicitação de convênio do Instituto Brasileiro de Educação Continuada - INBEC; **III –** Solicitação de convênio da empresa Skope intercâmbio cultural; **IV -** Leitura e Validação da ATA da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF. O Coordenador David Guerra, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 18h50min externando seu agradecimento a todose solicitou que o assessor especial Luiz de Sá explanasse sobre os informes, onde o mesmo relatou que não será possível a participação do CAU/AL no I Seminário de Alinhamento com as Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, evento que acontecerá amanhã, 08/05/2015, em Brasília. Tendo em vista que o Seminário será transmitido online, e visando a economia em deslocamento e diárias de membros da CEF do CAU/AL, ficou decidido em reuniões anteriores que a participação desta Comissão seria online e não presencial, porém apenas quando o Assessor Luiz de Sá entrou em contato com a CEF do CAU/BR no dia 05/05/2015 é que lhe foi informado que havia um período para inscrição para a participação online, período esse que terminou no dia 30/04/2015. O assessor solicitou que toda informação relativa a CEF fosse enviada ao seu e-mail para que não acontecesse novamente esse tipo de falha na comunicação e lhe foi prometido que todo material produzido no Seminário o seria enviado. Adentrando a pauta o Coordenador David Guerra apresentou a todos os presentes a proposta de parceria do Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC, parceria essa que teria moldes similares a da já existente com o IPOG. O coordenador informou que não encontrava impeditivos na parceria, contanto que os futuros cursos ofertados pelo INBEC com a parceria do CAU/AL tivessem aprovação prévia da Comissão de Ensino e Formação e que as solicitações 3(mala direta) e 4(repasse de matrículas) da proposta de parceria fossem retiradas para um possível contrato, sugestão essa que foi aceita pelos demais membros da Comissão, encerrando com o isso o ponto de pauta II. Para o ponto de pauta III, o Coordenador David Guerra solicitou aos demais membros que dessem seu relato e voto em relação à solicitação de convênio da empresa Skope intercâmbio cultural. O conselheiro Ricardo Victor, informou que era a favor da parceria e relatou que não havia encontrado nada que desaprovasse essa parceria e que todos os relatos que ela havia encontrado de pessoas que usaram os serviços de intercâmbio da Skope eram bastante positivos. O assessor especial Luiz de Sá complementou informando que em Alagoas o Centro Internacional de Negócios – CIN também era uma empresa parceira da Skope e que fornece assessoria aos clientes interessados no intercâmbio. Nada mais a relatar, o Coordenador deu por aprovada a parceria e solicitou que seu adjunto, Conselheiro Ricardo Victor fizesse a leitura da ATA da 1ª Reunião Ordinária da CEF. Após a leitura a ATA foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ENCERRAMENTO**: O Conselheiro David Guerra agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 20 horas e 50 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Ensino e Formação:**

José David Pacheco Guerra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Victor Rodrigues Barbosa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessor Especial:**

Luiz Alberto Medeiros de Sá \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_